



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício n.º 25/2022/OUV

Ref. 20220430094715

Campinápolis, 23 de Maio de 2021.

Ao Ilmo. Srº Misael Luiz Inácio

Pelo presente, nos dirigimos ao Senhor, em referência ao chamado nº20220430094715 Denúncia protocolada em 30/04/2022 *“denúncia contra o prefeito”* que aduz sobre *“boatos de que a essa empresa Sorriso Detetizadora está sendo usada para lavar dinheiro”* e indaga se *“Os vereadores não tomarão nenhuma providência?”*.

Cabe a essa Ouvidoria informar que a Denúncia foi publicizada aos Srs. Vereadores pelo Ofício nº09/2022 na 41ª Sessão Ordinária na data 02/05/2022, entretanto transcorreu *in albis* o prazo dos Srs. Vereadores para manifestação conforme previsto no art. 9º, §6º da Resolução nº 181/2022.

Bem como considerando a resposta ao Ofício nº 24/2022 protocolado em 20/05/2022 (complementação de informações) onde Vossa Senhoria apresentou resposta pelo email oficial da Ouvidoria no dia 23/05/2022. Oportunidade em que mencionando o número do presente procedimento **nega sua autoria** com as seguintes palavras: *“Contudo, se por acaso tiverem meus dados e documentos pessoais nas Denúncias é alguém que apropriou indevidamente de meus dados e documentos pessoais, que podem ser encontrados na internet, para fazer as denúncias anônimas como se fosse eu que a tivesse feito.”*

Ainda observando que objetivamente sobre a questão da Contratação da Empresa Sorriso não faz qualquer elucidação, mas apenas insinuações desordenadas, replicando informações constantes no Chamado nº 20220501133558 *“Denúncia - má verção do dinheiro público”*.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Sendo esta a providencia cabível por esta ouvidoria, informo que a presente reclamação será encerrada de forma conclusiva ante o decurso do prazo mencionado acima e conforme orientação exarada no parecer jurídico nº06/2022-PROC.

Certos da exímia atuação deste órgão, externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

GASPARINA APARECIDA DOS REIS

Ouvidora Geral
Portaria nº271/2020

